

Ato Decisório n.º 180/CONSEA, de 21 de agosto de 2012.

Preceptoria.

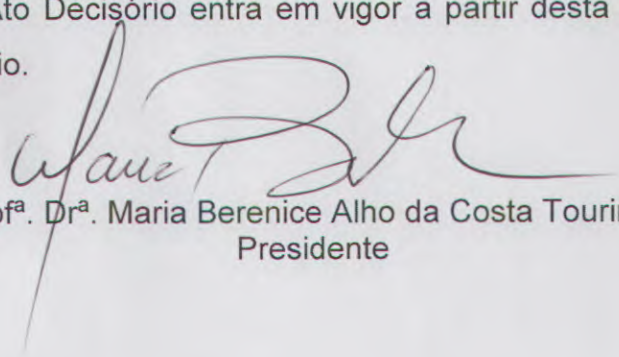
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.00874/2012-97,
- Parecer 1223/CGR, Relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;
- Deliberação da 111ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 07/08/2012;
- Deliberação da 59ª sessão do Plenário, em 08/08/2012;

DECIDE:

Art. 1º - Baixar diligência retornando a matéria ao Núcleo de Saúde para que seja apreciado nos termos regimentais.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente